

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**EDITAL 001/2026 FIE X PRE/UFSM**  
**Resultado de Seleção de Bolsistas Edital FIE X CCR**

A professora Juliana Medianeira Machado, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público o resultado final da seleção de acadêmicos (as) dos cursos de Graduação ou de nível Técnico da UFSM para uma Bolsa de Extensão obtida junto ao Edital FIE X 001/2026 com projeto registrado no GAP/CCR sob número 60261.

| <b>Candidato<br/>(a)</b>               | <b>Histórico<br/>escolar<br/>(15%)</b> | <b>Currículo<br/>lattes<br/>(15%)</b> | <b>Carta de<br/>intenções<br/>(40%)</b> | <b>Entrevista<br/>(30%)</b> | <b>Média<br/>final</b> | <b>Situação</b>          |
|----------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|------------------------|--------------------------|
| Alessandra<br>Gomes de<br>Souza        | 1,3                                    | 1,5                                   | 4,0                                     | 3,0                         | 9,8                    | 1º lugar<br>classificada |
| Maria<br>Eduarda<br>Cassol<br>Vincensi | 1,5                                    | 1,5                                   | 3,8                                     | 2,9                         | 9,7                    | 1º suplente              |
| Wesley<br>Matheus<br>Gniech            | 1,4                                    | 1,4                                   | 3,9                                     | 3,0                         | 9,7                    | 2º suplente              |

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 6,0 (seis vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

Santa Maria, 30 de abril de 2026.

Profa. Juliana Medianeira Machado  
Centro de Ciências Rurais  
Departamento de Zootecnia – SIAPE 1221443